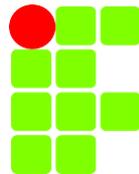




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 78, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2504/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002278/2024-21,

RESOLVE:

Art 1º Designar os(as) servidores(as): **Francisco Nogueira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1809234; **José Regilmar Teixeira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2177471; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838031; **Francieric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2459347; **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959054; **Lucinete Maria da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886733; **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838059; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1561919; **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2560481 (membro titular - representante Sindifpi); **Alexandrina Paiva da Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1161856 (membro suplente - representante Sindifpi); **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1667292 (membro suplente - representante Sindifpi); **Cleonice Moreira Lino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837888 (representante Sesisifpi); **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2152058; **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Siape 2264298; **Stênyo Felipe Leite**, Aluno do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 2023114IEDF0050, Campus Floriano (representante estudantil); **Ana Beatryz de Abreu Ramos**, Aluna do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, Matrícula: 2023111ISLOG0027, Campus Teresina Central (representante estudantil); para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela avaliação do modelo atual dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, bem como propor à Reitoria do IFPI a definição dos parâmetros para a reformulação, observadas as legislações que regem a matéria.

Art. 2º Para cumprimento dos objetivos desta Portaria, a comissão poderá, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino, realizar a coleta de dados e/ou informações junto

aos campi.

Art. 3º A comissão poderá estabelecer prazos junto a outras unidades organizacionais do IFPI para obtenção de dados ou informações de seu interesse, relacionados aos projetos de curso, etc.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 26/08/2024 11:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285492

Código de Autenticação: 83b766ebe0

